



ESTADO DE MATO GROSSO

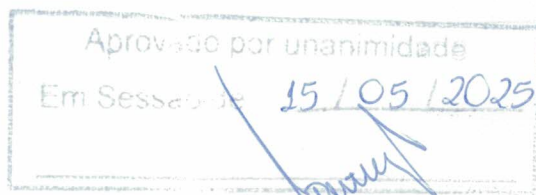
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 142/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, mostrando a necessidade de cobrar da empresa responsável a realização da manutenção nos semáforos no âmbito do município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da população de nossa cidade. Com frequência os semáforos têm apresentado problemas no funcionamento. Considerando que a falta de manutenção e ou bom funcionamento dos semáforos podem contribuir para acidentes ou incidentes nos cruzamentos de nossa cidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de maio de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador